

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA-GERAL****Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TRE 1º grau**

PROCESSO Nº 2025.0.000011479-0

**ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024**

Aos três dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se, ordinariamente, os membros Gisele Goneli de Lacerda, Juliana Cosenza de Avelar, Flávia Vianna Gaspar, Rafael Patrício, Fernanda Guimarães Lauria e Stella Estanislau Fialho.

A reunião foi realizada de forma integrada, com a participação das comissões de 1º e 2º graus.

A pauta principal do encontro foi a contratação de curso de capacitação para os membros das referidas comissões, conforme previsto no artigo 4º, inciso X, da Resolução CNJ nº 351/2020.

Na ocasião, deliberou-se sobre os requisitos mínimos para a capacitação a ser contratada, que deverá contemplar:

- Formato híbrido (presencial e virtual);
- Abordagem em nível básico sobre assédio moral e sexual;
- Conteúdo sobre programas de prevenção ao assédio;
- Procedimentos para a apuração de casos de assédio.
- Tais requisitos serão encaminhados à empresa a ser contratada, com vistas à elaboração de uma proposta de capacitação que atenda às necessidades da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata por Gisele Goneli de Lacerda, e subscrita pelos demais integrantes.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025

**STELLA ESTANISLAU FIALHO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 03/04/2025, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GISELE GONELI DE LACERDA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 03/04/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JULIANA COSENZA DE AVELAR**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2025, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4379066** e o código CRC **3D593A9A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---